GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO RIBEIRÃO PRETO

Regulamento da 1ª Olimpíada do Conhecimento parceria entre a Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto e o Centro Universitário Barão de Mauá

"***1ª OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO: "A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E AS RELAÇÕES SOCIAIS"***

1. Dos participantes

1.1. Todos os alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino, cursando o ensino médio em todas as séries, podem participar da 1ª OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO "A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E AS RELAÇÕES SOCIAIS". Em nenhuma hipótese será permitida a participação de estudantes que já finalizaram o Ensino Médio, mesmo que inscritos em cursinhos pré-universitários. Alunos de cursos preparatórios para vestibular e ou instituições de apoio, privadas, estatais ou filantrópicas NÃO poderão participar.

O professor orientador deve pertencer ao corpo docente da escola. Não é permitida a participação de orientadores de equipe que não sejam professores do corpo docente da escola.

Caso comprovada a inscrição e/ou participação de membros não elegíveis em uma equipe:

1.1 alunos que não pertencem ao corpo discente da escola, ou às séries estabelecidas, ou que finalizaram integralmente o Ensino Médio ou ainda professores e/ou estagiários que não tenham vínculo com a escola), a Comissão Organizadora poderá desclassificar a equipe e/ou as equipes da instituição de ensino participante. Caso comprovada a intenção de dolo, má-fé ou falsidade ideológica o professor e/ou os estudantes e/ou a instituição de ensino podem ter vetada a sua participação presente e futura nas edições da Olimpíada do Conhecimento a critério da Comissão Organizadora.

1.2. A composição das equipes da segunda fase é decidida pelos participantes, desde que obedecendo ao modelo de três estudantes por equipe. Os estudantes podem ser da mesma série ou de séries distintas, desde que sejam da mesma escola e tenham sido classificados para a segunda fase. Repetindo: essa decisão cabe à equipe.

1.3. No caso de impedimento grave, considerados de força maior, no decorrer da Olimpíada, por parte de qualquer um de seus participantes, poderá ocorrer a substituição de membro da equipe, desde que justificada por meio de envio de documentação a ser solicitada pela Comissão Organizadora da Olimpíada.

Por essa razão, a composição das equipes deve ser decidida com responsabilidade e a substituição de um ou mais membros da equipe, inclusive para a fase presencial, deve ser demandada somente se causada por motivos de força maior. Somente o professor orientador da equipe pode solicitar a substituição de membros da(s) equipes, sendo ele o único responsável pelo envio da documentação. Em caso de desligamento do professor do quadro docente de sua instituição de ensino, deve ser enviado pedido e documentação exigida para que um novo professor assuma a(as) equipe(a).

Consideramos motivos de força maior: 1) doença ou incapacitação física ou mental grave 2) abandono, transferência escolar ou qualquer outra situação oficial que implique no fato de o estudante não ser mais aluno da escola pela qual se inscreveu na Olimpíada 3) desligamento do professor com justificativa do CGP, transferência ou qualquer outra situação oficial que implique no fato de o professor não ser mais docente da escola pela qual se inscreveu na Olimpíada. A Comissão Organizadora da Olimpíada poderá exigir a qualquer momento documentos que comprovem o impedimento de participação do professor ou aluno.

Casos diversos dos mencionados neste Regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora da Olimpíada que poderá exigir, a seu critério, documentos comprobatórios e negar-se a realizar a alteração.

1.4. No ato de inscrição, o responsável pela inscrição visualizará na tela todos os dados, que serão utilizados na confecção do certificado de participação para todos os membros da equipe. É de inteira responsabilidade das equipes conferir os dados fornecidos e garantir que estejam corretos (nome dos participantes, nome da escola etc.). A Comissão Organizadora da Olimpíada não realizará alterações em seu sistema para corrigir os certificados, e não corrigirá certificados enviados na fase final, salvo nos casos de força maior mencionados no item 1.3.

1.5. É proibida a participação, nas provas da Olimpíada, de docentes e funcionários do Centro Universitário Barão de Mauá diretamente ligados à elaboração da Olimpíada e também de seus parentes de primeiro grau.

É proibida a participação nas provas da Olimpíada de docentes, estudantes e funcionários envolvidos em qualquer um dos aspectos da elaboração do conteúdo da Olimpíada, e também de seus parentes de primeiro grau.

É proibida a participação nas provas da Olimpíada de escolas cujos docentes, coordenadores, diretores ou funcionários estejam envolvidos em qualquer um dos aspectos da elaboração do conteúdo da Olimpíada.

1.6. As equipes classificadas para a segunda fase devem criar um nome para si. Esse “nome da equipe” a acompanhará em todo o processo desta segunda fase, e por isso deve ser escolhido com critério. As equipes também poderão postar em sua sala de equipe uma imagem dos participantes ou com a qual se identifiquem. São proibidos imagens e nomes ofensivos, pornográficos ou que remetam a qualquer forma de violência, preconceito racial, social, de gênero, de credo ou de origem bem como nomes e/ou imagens que causem dubiedade de interpretação no que se refere aos casos acima. A Comissão Organizadora da

Olimpíada pode alterar, a qualquer momento, os nomes e/ou imagens de equipes que considerar que integram os casos acima, a partir de verificações periódicas ou a partir de denúncias de outros participantes. Quando essa situação ocorrer, a Comissão Organizadora comunicará o orientador da equipe a necessidade de troca do nome ou imagem em um prazo máximo de 24 horas. Em caso de não envio de um novo nome ou da mudança da imagem da equipe a Comissão Organizadora realizará a alteração do nome da equipe no cadastro e/ou a remoção da imagem da equipe, a seu critério. As equipes que não apresentarem um novo nome dentro do prazo estipulado acima serão renomeadas como Alterada01, Alterada02 e assim sucessivamente de acordo com a incidência de casos. Uma vez realizada esta alteração não haverá em hipótese alguma a mudança dos nomes das equipes. A reincidência da escolha de nome e/ou imagens ofensivos ou de dupla interpretação poderá levar à desclassificação da equipe.

Os nomes das equipes, salvo nos casos acima mencionados, não serão alterados. Por isso, ao se inscrever, a equipe deve verificar se realmente deseja aquele nome, se ele cumpre as exigências deste regulamento e está escrito de forma correta, pois ele não será alterado posteriormente.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições para a 1ª Olimpíada do Conhecimento serão feitas exclusivamente online. Sob nenhuma hipótese as inscrições serão feitas por e-mail, correspondência ou qualquer outra forma de comunicação.

Para se inscrever cada participante deve realizar um cadastro no site https://olimpiada.baraodemaua.br/ no qual serão solicitados nome completo, e-mail, celular para contato, CPF e RG de cada participante.

Cada participante deve ter seu próprio endereço de e-mail. Sob hipótese alguma será permitida a utilização de um e-mail único para mais de um participante.

Na inscrição, deverão constar obrigatoriamente o nome e outros dados pessoais de cada participante, o e-mail de cada participante e os dados da escola.

2.2. O simples cadastro no site do Centro Universitário Barão de Mauá não configura inscrição na Olimpíada. Depois de fazer o cadastro, o responsável deve entrar em seu e-mail e acessar o e-mail de validação.

2.3. O site da Olimpíada garante o envio dos e-mails referentes ao processo de inscrição, mas a Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo recebimento da mensagem pelo serviço de e-mail utilizado pelo usuário, que deverá checar filtros anti-spam ou outros que impeçam seu recebimento.

2.4. Ao se cadastrar no sistema o usuário terá o seu e-mail como login e deverá escolher uma senha de acesso. É de inteira responsabilidade dos participantes lembrar o login e a senha escolhidos. É também de inteira responsabilidade dos participantes garantir que seu login e senha não sejam compartilhados por outras pessoas. A Comissão Organizadora da Olimpíada não é responsável por usos inadequados do login e senha dos participantes da Olimpíada. Estão sujeitos à desclassificação aqueles que compartilharem senhas ou deixarem-nas ao alcance de não participantes da Olimpíada. As senhas de acesso à plataforma

são pessoais e intransferíveis e os usuários devem zelar para que tais informações não sejam compartilhadas por outras pessoas.

A Comissão Organizadora da Olimpíada não se responsabiliza pelo mau uso das senhas de professores compartilhadas com alunos e/ou outras pessoas, uma vez que estas senhas permitem o acesso a todas as equipes orientadas por aquele professor. No caso de perda ou esquecimento, poderá ser solicitada uma nova senha no site do Centro Universitário Barão de Mauá e será enviada uma mensagem com um link, ao e-mail fornecido no cadastro, para a reconfiguração da senha. A senha anterior ficará automaticamente invalidada. Cada solicitação de uma nova senha gera uma nova mensagem com link que invalida o pedido anterior. Assim, recomendamos que se espere pela chegada do e-mail por alguns minutos – caso contrário, ao chegar, poderá já ter sido invalidado por um novo pedido de senha.

É de responsabilidade exclusiva dos usuários realizar o deslogamento do sistema ao terminarem acessar o site e/ou a prova. A Comissão Organizadora da Olimpíada, não se responsabiliza pelo esquecimento ou não deslogamento deliberado durante qualquer etapa da inscrição ou da prova. Ao não se deslogar do sistema o usuário torna-se responsável pelo acesso indevido de terceiros à sua área e, consequentemente, à prova, assim como, torna-se responsável por quaisquer alterações realizadas nas respostas das questões e/ou tarefas enviadas por pessoas com acesso ao computador. É de inteira responsabilidade do usuário sair do sistema para que isto não aconteça. Fechar o navegador ou a aba do navegador NÃO desloga o usuário do sistema, a única forma de fazê-lo é clicando em Sair no menu do sistema.

A equipe de apoio da Olimpíada não possui acesso às senhas e às áreas de usuários, e está, assim, impossibilitada de recuperar esses dados caso sejam perdidos ou esquecidos. Do mesmo modo, a Comissão Organizadora da Olimpíada não possui meios de interferir na realização da prova e nas tarefas das equipes, nem como fazer com que respostas já enviadas e confirmadas sejam devolvidas, refeitas ou canceladas.

2.5. Para a Olimpíada de 2023 serão praticados os seguintes prazos. **Não há em hipótese alguma, pagamento de taxa de inscrição ou de participação para este projeto**. Caso exista algum pedido de valor para participar das olimpíadas, o participante poderá denunciar à comissão julgadora da olimpíada ou a autoridade competente da sua escola, para que possam ser tomadas as devidas providências.

10/08 – Abertura oficial das Olimpíadas com participação de coordenadores das 61 escolas da Rede Estadual, bem como de autoridades da SEE e do Centro Universitário Barão de Mauá, no auditório da instituição. A programação será divulgada em momento oportuno, próximo da realização.

16/08 a 23/08 – Primeira fase eliminatória. Alunos acessarão o portal fornecido pelo Centro Universitário Barão de Mauá e responderão à 20 questões produzidas pelos membros da comissão organizadora da olimpíada. Todos os alunos da rede pública da Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto participarão desta fase.

28/08 a 31/08 – Apuração dos resultados da primeira fase eliminatória.

01/09 – Divulgação dos resultados da primeira fase eliminatória, sendo classificados para a segunda fase 6 alunos de cada escola que obtiverem o melhor desempenho. No total serão classificados 366 alunos para

a próxima fase, sendo 6 para cada uma das 61 escolas da rede de ensino. Em caso de empate, o aluno que respondeu em menos tempo as questões empatadas, será o classificado. Caso o empate persista será avaliado o tempo geral gasto para a resposta de todas as questões, quem tiver respondido em menos tempo, será classificado.

04/09 a 06/09 – Formação de duas equipes com 3 alunos cada uma, que participarão da segunda etapa eliminatória. Os alunos deverão acessar novamente o portal e inscrever sua equipe, que poderá ser nomeada para uma melhor identificação. Serão formadas 122 equipes com 3 alunos cada. Serão desenvolvidas 4 áreas, dentro do tema geral da Olimpíada: Comunicação, Relações do Trabalho, Política e Tecnologia. Cada equipe deverá escolher um tema e cada tema poderá aceitar entre 30 e 31 equipes.

11/09 a 13/10 – Produção de trabalhos dos grupos de alunos que participarão da segunda etapa eliminatória. Os alunos deverão produzir os trabalhos de acordo com as regras contidas no item 7 e fazer a postagem do mesmo no portal, dentro deste prazo.

16/10 a 27/10 – Avaliação dos trabalhos desenvolvidos na segunda etapa.

30/10 – Divulgação do resultado com os participantes da terceira e última etapa. 183 alunos serão classificados para esta etapa. Serão desenvolvidas 4 áreas dentro do tema geral da Olimpíada: Comunicação, Relações do Trabalho, Política e Tecnologia. Cada aluno deverá escolher um tema e cada tema poderá aceitar até 46 alunos.

31/10 a 24/11 – Produção individual de trabalhos dos 3 participantes de cada escola classificados para a terceira etapa. As regras para produção deste trabalho, estão no item 8 deste regulamento.

27/11 a 30/11 – Apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos participantes da 3ª e última etapa, para definição das medalhas de Ouro, Prata e Bronze, pela comissão julgadora.

01/12 a 05/12 – Avaliação dos trabalhos e determinação dos prêmios.

06/12 – Divulgação dos resultados das medalhas de Ouro, Prata e Bronze.

08/12 – Evento de premiação e gincana com alunos ganhadores das medalhas de Ouro.

A Comissão Organizadora responsabiliza-se apenas pelo funcionamento do site da Olimpíada. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por falhas no provedor de acesso dos participantes ou por falhas em seus equipamentos.

Em caso de falha no sistema da Olimpíada, ou falha ampla no sistema no país, a Comissão Organizadora da Olimpíada poderá prorrogar o prazo das fases, em separado ou na totalidade, a seu critério. Falhas pontuais e ou locais dos sistemas, que atinjam apenas uma parcela dos participantes, não serão levadas em consideração. Apenas falhas graves no sistema, em nível nacional, que prejudiquem a grande maioria dos participantes da Olimpíada, poderão ocasionar a prorrogação de prazos de entrega, e somente após a deliberação e decisão da Coordenação da Olimpíada.

Não existe nenhuma possibilidade, fora a expressa acima, de enviar respostas fora do prazo determinado no calendário. A Comissão Organizadora da Olimpíada recomenda vivamente que as equipes não deixem o envio de suas respostas e tarefas para a “última hora”.

A Comissão Organizadora da Olimpíada não se responsabiliza por erro no envio das questões e/ou tarefas gerados por logins múltiplos e simultâneos de participantes da mesma equipe, por isso recomendamos que cada equipe se organize para realizar a prova e enviá-la.

Uma vez fechada a fase, não serão aceitas respostas ou tarefas.

A Coordenação da Olimpíada do Conhecimento por motivos de força maior, poderá alterar a data, local e o formato da realização da Fase Final e da Cerimônia de Premiação.

4. Da classificação dos participantes

4.1. A seleção das equipes classificadas para a etapa seguinte será feita por meio de pontuação baseada no desempenho da equipe até aquele momento (resposta às questões de múltipla escolha e tarefas).

Ao deixar toda uma fase em branco ou em rascunho (questões de múltipla escolha e tarefa), a equipe estará automaticamente eliminada da fase seguinte.

4.2. O envio das Tarefas pelas equipes implica automaticamente em sua autorização para que a Comissão Organizadora possa divulgá-las e publicá-las, com fins exclusivamente educativos e pedagógicos.

Os pontos totais, incluindo o desempenho nas questões e a pontuação das tarefas em todas as fases, serão computados e utilizados para selecionar as equipes classificadas para a fase final presencial. O cálculo das pontuações será realizado pelo sistema. O participante e ou equipe poderá ter acesso a sua pontuação e os critérios de avaliação através do site https://olimpiada.baraodemaua.br/ . Caso haja necessidade de reavaliações, recontagens e revisões, o requisitante deverá enviar a solicitação pelo site da Olimpíada do Conhecimento.

5. Da premiação

5.1. A 1ª Olimpíada do Conhecimento premiará alunos, professores e escolas participantes, baseando-se no resultado do desempenho das equipes de acordo com as fases explicitadas no item 2.6.

5.1.a. Os alunos classificados para a segunda fase recebem uma bolsa de estudos de 40% sobre o valor bruto do curso escolhido, obedecendo as vagas disponibilizadas pela tabela publicada no Anexo I deste regulamento. O aluno poderá usufruir desta bolsa ao termino do ensino médio e terá o prazo de utilização da bolsa de 1 ano ao término da sua formação no ensino médio, perdendo o direito à bolsa, caso não respeite este prazo.

5.1.b. Os alunos classificados para a fase de medalhas da olimpíada, além de ganharem as medalhas de Ouro, Prata e Bronze, receberão os seguintes prêmios: O medalhista de bronze receberá um ingresso para cinema com direito a pipoca e refrigerante, o de prata 2 ingressos para cinema com direito a pipoca e refrigerante, e o medalhista de ouro ganhará 4 ingressos para cinema com direito a pipoca e refrigerante.

5.1.c. Os 61 alunos ganhadores da medalha de ouro de cada escola, disputarão a final na sede da Barão de Mauá, e o vencedor ganhará uma bolsa de 100%(*). A disputa terá testes de habilidades e um desafio final no modelo Escape Room, divulgados em momento oportuno próxima à data de realização desta final.

5.2. A divulgação da lista dos premiados é de responsabilidade da Comissão Organizadora da Olimpíada do Conhecimento e se dará, segundo o calendário oficial descrito no item 2.6, exclusivamente no site https://olimpiada.baraodemaua.br/.

5.3. Cada professor mentor ganhará uma bolsa de 100% para a pós-graduação EAD à sua escolha no Centro Universitário Barão de Mauá.

A Comissão Organizadora da Olimpíada não elaborará uma classificação geral das equipes nem divulgará as pontuações das equipes. Porém os participantes e os grupos conseguem ter acesso a sua classificação e pontuação no site https://olimpiada.baraodemaua.br/. Não está, dentre os objetivos da Olimpíada, gerar um ranking regional de escolas ou participantes nem chegar a um suposto "primeiro colocado". Dentre os objetivos primordiais da Olimpíada estão promover o estudo da ciência, estimular a convivência entre estudantes e professores, a prática de procedimentos científicos na solução de problemas, o incentivo ao estudo diligente e a interação entre os participantes.

5.4. Todos receberão certificado. Os certificados serão emitidos com base nos dados fornecidos no ato de inscrição. Assim, antes de finalizar sua inscrição certifique-se que seus dados estão corretos e atualizados, e realize os ajustes necessários em sua área de usuário. Dados incorretos não serão corrigidos e não haverá nova emissão de certificado, salvo nos casos previstos no item 1 deste Regulamento. Sugerimos que todos os participantes, antes do início da prova, realizem as atualizações cadastrais necessárias em suas áreas de usuários na plataforma da Olimpíada.

Durante a grande final presencial, poderão ocorrer atividades de interação organizadas pela organização da Olimpíada.

Apenas o(a)s aluno(a)s das equipes poderão acessar o local da prova. É vetado o acesso aos corredores e salas de prova a pais, mães, professore(a)s, coordenadore(a)s de ensino e quaisquer outro(a)s acompanhantes. Os corredores e salas de prova só podem ser acessados pelos estudantes finalistas e pelos membros da organização da Olimpíada.

A Comissão Organizadora do evento se reserva o direito de alterar ou acrescentar prêmios, segundo seu critério e de acordo com a disponibilidade de recursos.

6. Contato com a Comissão Organizadora

6.1. Todas as informações relativas à Olimpíada serão divulgadas única e exclusivamente a partir do site https://olimpiada.baraodemaua.br/ .

A Comissão Organizadora da Olimpíada não se responsabiliza por informações divulgadas em seu nome em redes sociais, blogs, páginas de internet ou outros meios de comunicação que não os geridos pela comissão.

6.2. Todas as dúvidas e sugestões devem ser enviadas única e exclusivamente por meio do site selecionando-se o assunto desejado e, neste contato, será necessário fornecer um endereço de e-mail válido.

A Comissão Organizadora buscará responder aos contatos recebidos por meio de sua página em até 4 dias úteis.

Não telefone para o Centro Universitário Barão de Mauá: este é tão somente uma unidade administrativa das atividades diárias dos docentes desta universidade e, portanto, não há como fornecer respostas a dúvidas relacionadas à Olimpíada. Não é possibilitado o contato via telefônica com os participantes e a Comissão Organizadora da Olimpíada. Os funcionários do Centro Universitário Barão de Mauá não têm acesso às informações da Olimpíada e, portanto, não estão autorizados a responder questões relativas à ela por telefone ou por qualquer outro meio. Qualquer informação obtida por meio de telefone, e-mail ou qualquer outra forma de contato não informada pela Olimpíada não é válida e não será corroborada pela Comissão Organizadora.

Não se comunique por telefone fixo, celular, email, aplicativos (whatsapp, viber etc.) ou por meio de rede social (facebook pessoal, etc.) com qualquer membro da Comissão Organizadora. Nossos coordenadores e colaboradores não fornecerão informações, não responderão apelos e não resolverão problemas indicados fora dos caminhos oficiais de comunicação. Todas as mensagens recebidas por nossa equipe por telefone, emails e rede sociais pessoais serão ignoradas e não serão levadas à Comissão Organizadora para deliberação ou resolução.

A comunicação pelo site permite que fiquem registradas, tanto para os participantes quanto para a Comissão Organizadora da Olimpíada, todos os contatos e todas as informações dadas e recebidas. Isso garante a transparência do processo e a idoneidade das informações fornecidas. A troca de mensagens via site fica arquivada e pode ser consultada a qualquer momento se necessário.

Solicitações que sejam enviadas por qualquer outro meio que não o aqui indicado como oficial serão ignoradas. E-mails enviados a destinatários não autorizados ou aos e-mails pessoais dos organizadores da Olimpíada serão igualmente ignorados.

6.3. A escola e o professor orientador são responsáveis por instruir seus estudantes no que se refere à forma correta de se comunicar e de registrar seus comentários, sugestões e críticas.

As equipes que, coletivamente ou por meio de estudantes, professores, coordenadores de ensino, familiares ou amigos, dirigirem-se por e-mail, telefone, celular, aplicativos, redes sociais (como o facebook, por exemplo) ou qualquer outro meio à Comissão Organizadora da Olimpíada e aos colaboradores de forma abusiva, ofensiva, desrespeitosa ou ameaçadora, serão sumariamente desclassificadas da competição. São ainda, em casos extremos, passíveis de processos na forma da lei.

6.4. A Comissão Organizadora da Olímpiada se reserva o direto de publicar a qualquer momento comunicados que alterem, complementem este Regulamento a partir da deliberação da Coordenação da Olimpíada. Assim, os “Comunicados Oficiais” publicados em nossa plataforma tem força de regulamento e passam a vigorar a partir do momento de sua publicação.

7. Formato do trabalho a ser entregue para avaliação durante a segunda fase da olimpíada (conforme calendário descrito no item 2.6): todas as normas para entrega dos trabalhos estará disponível no site https://olimpiada.baraodemaua.br/

8. Formato do trabalho a ser apresentado para avaliação durante a terceira fase da olimpíada (conforme calendário descrito no item 2.6): o formato do trabalho e todas as regras estará disponível no site https://olimpiada.baraodemaua.br/

(*) Exceto para o curso de Medicina, pois não é possível garantir a vaga para o aluno vencedor, devido à alta concorrência que existe para o ingresso neste curso especificamente.

ANEXO I

CURSO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	21
ARQUITETURA	10
BIOMEDICINA	10
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	10
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	21
DESIGN GRÁFICO	10
DIREITO	15
ENFERMAGEM	10
ESTÉTICA E COSMÉTICA	21
FARMÁCIA	10
FISIOTERAPIA	15
GESTÃO DE RH	21
GESTÃO FINANCEIRA	21
HISTÓRIA	21
JORNALISMO	21
LETRAS	21
MARKETING	21
MEDICINA VETERINÁRIA	10
NUTRIÇÃO	10
PEDAGOGIA	21
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	15
PSICOLOGIA	10
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	21
TOTAL DE VAGAS	**366**